

RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo art. 74, III, alínea 'c', combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3004.001/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO DOS DADOS DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NO SISTEMA EFD-REINF DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A COLETA, ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI, A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA DE AUXÍLIO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - CAUC, O ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE, A ELABORAÇÃO DO ESTUDO E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E A NATUREZA SINGULAR DOS SERVIÇOS DEMANDADOS, OS QUAIS EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, DOMÍNIO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL, E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE.**

Escritório de contabilidade: **F. I. A. ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, com sede a Av. São João, 38, centro, Santana do Acaraú/CE - CEP:62.150-000. O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 116.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU(CE), 30 de Abril de 2025.


CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3004.001/2025
PROCESSO N 3004.001/2025**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3004.001/2025**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO DOS DADOS DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NO SISTEMA EFD-REINF DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A COLETA, ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO – SICONFI, A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA DE AUXÍLIO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – CAUC, O ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, A ELABORAÇÃO DO ESTUDO E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E A NATUREZA SINGULAR DOS SERVIÇOS DEMANDADOS, OS QUAIS EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, DOMÍNIO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL, E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VALOR: R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis mil reais), conforme proposta de preços em anexo ao processo, pelo período previsto na proposta de preços. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020.**

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo agente de contratação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, 02 de Maio de 2025.

Ana Jacqueline Vasconcelos Ponte Carneiro
ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO
Agente de Contratação

PUBLICAR EM:

Jornal de Grande Circulação
DOE
Sítio Oficial da Câmara Municipal

Eu, ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO, Certifico, para os devidos fins, o presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal em data de **02/05/2025** na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3004.001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, COMPREENDENDO A INCLUSÃO DOS DADOS DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NO SISTEMA EFD-REINF DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A COLETA, ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI, A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA DE AUXÍLIO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - CAUC, O ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE, A ELABORAÇÃO DO ESTUDO E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E A NATUREZA SINGULAR DOS SERVIÇOS DEMANDADOS, OS QUAIS EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, DOMÍNIO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL, E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, com a Empresa F. I. A. ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, com sede a Av. São João, 38, centro, Santana do Acaraú/CE - CEP:62.150-000, foi afixado no flanelógrafo do Poder Legislativo Municipal e no sítio oficial, no dia 30 de Abril de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU(CE), 30 de Abril de 2025.

Christian C. Ponte
CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú